



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0001562-19.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: Seção de Gestão de Almoхарifado

Item do PLANCONT 2023: xx

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:
Aquisição de Pen Drives de 32 GB

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de Aquisição de Pen Drives de 32 Gb, conforme especificado no anexo do Termo de Referência, para atender às demandas da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior.

Com efeito, por meio do processo nº 0008504-04.2023.6.05.8000, foi solicitada a aquisição do material acima mencionado para recompor o estoque da Seção de Gestão de Almoхарifado. Ocorre que o item restou fracassado, seja em razão dos produtos ofertados não atenderem às especificações exigidas no Edital, seja por apresentarem preço excessivo.

As atividades de vistorias dos possíveis locais de transmissão remota, bem como aquelas relativas ao simulado da transmissão do resultado da eleição serão iniciadas logo no início de 2024. O item para o qual se pleiteia a aquisição é essencial para o regular desenvolvimento dessas tarefas.

Ressalte-se que foi solicitada a aquisição de 1200 unidades do material, por meio do processo SEI 0021676-13.2023.6.05.8000 e, na oportunidade, informou-se acerca da pretensão da compra do bem, em sua integralidade, ainda no mês de dezembro, de forma a executar o orçamento previsto para tanto.

Convém registrar que o quantitativo pleiteado no Sei acima foi estimado considerando-se a dotação orçamentária então existente, embora a necessidade da Administração em relação à quantidade do dispositivo fosse maior, girando em torno de 1600 unidades.

Assim, considerando que a necessidade do item não foi totalmente suprida e tendo em vista que em 2024 existe maior dotação orçamentária para a despesa em questão, uma nova aquisição está sendo promovida de forma a complementar o quantitativo do dispositivo adquirido por meio do processo SEI 0021676-13.2023.6.05.8000.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 0008504-04.2023.6.05.8000 e 0021676-13.2023.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhorar e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo do item foi estimado com base no histórico de consumo deste Tribunal em Eleições anteriores e prevendo-se aumento no número de locais e pontos de transmissão remota.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ EMBALAGEM	Unidade de Medida	2020	2022	2024
1.	PEN-DRIVE 32GB	UN	120	555	1550 1200 (já adquiridas Sei 0021676-13.2023.6.05.8000) 350 (a serem adquiridas)

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

Não

Sim

Indicar qual:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

Não

Sim

Informe o nº da ARP, o termo final e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

Não

Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.133/2021 a necessidade se enquadra:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

- Não
 Sim.
 Sim.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

- Sim
 Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- Sim
 Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

- Sim
 Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

- Sim
 Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
 Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

- Não
 Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

- Não
 Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.
Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

- Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados: As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ EMBALAGEM	Unidade de Medida	Fonte de pesquisa e preços
1.	PEN-DRIVE 32GB	UN	R\$ 37,90 Fonte: Sei 0021676- 13.2023.6.05.8000

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- Inviável e desnecessária.

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

Norma Pereira Nunes Laffargue
Técnico Judiciário
Seção de Gestão de Almoxarifado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

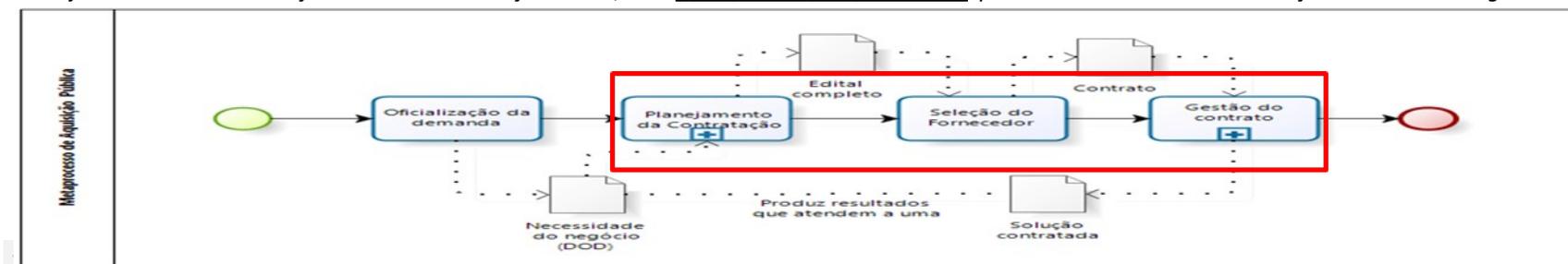
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Aquisição de Pen Drives 32 GB	Aquisição de material de processamento de dados	Planejamento da Contratação - Seleção do Fornecedor - Gestão do Contrato. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da administração)	Estudo Técnico Preliminar insatisfatório	Inconsistências no Termo de Referência	Revisão do ETP.
Modelos de ETP	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda.		Quantidades hipo ou superestimadas dos itens a serem adquiridos	Consultar catálogo de materiais (CATMAT) atualizado.
Consulta prévia às demais unidades demandantes	Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado.		Excesso de diligências durante a tramitação do processo, com consequente atraso na entrega do material.	Utilização da última versão disponibilizada nos modelos de artefatos de processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.
Treinamento e Capacitação	Alteração no planejamento e/ou logística da Eleição.		Impossibilidade de contratação de fornecedor	Inclusão de novo processo de aquisição no Plancont
Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Não acompanhamento das atualizações nos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes.
Treinamento e capacitação	Mudanças no quadro de servidores das seções envolvidas no processo.		Atraso na contratação	Celebração de contrato emergencial
Divulgação dos normativos e modelos para todas as unidades demandantes.	Demandas de unidades que não têm costume de realizar contratações		Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP.	Utilização de solução alternativa e saldos de itens requeridos por unidade diversa.
Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Correta identificação da necessidade (demanda da administração)	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor	Mora Contratual	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade de Administração	Previsão de aplicação de penalidades a fornecedor
Realização de estudo técnico preliminar consistente	Definição, no TR, de prazos inexequíveis		Rescisão contratual	Celebração de contrato emergencial
Utilização dos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.	Falta de estrutura/logística do fornecedor		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Convocação de cadastro reserva
3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Considerando [os controles existentes](#), para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE (*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO (*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R2 - Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	2	5	10	Médio -TRATAR	Mitigar
R3 - Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R4 - Mora Contratual	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando [os controles existentes](#), para cada evento de risco listado no item 3, informe:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3 - Com qual frequência?
R1	1. Estudo atual do mercado, incluindo pesquisas anteriores e buscando outras soluções disponíveis no mercado. 2. Melhor especificação da necessidade da Administração a ser atendida 3. Consultar outros órgãos que tenham necessidades semelhantes e as soluções adotadas 4. Consulta às demais unidades demandantes acerca de possíveis alterações nas especificações e/ou quantidades previstas.	No curso dos Estudos Preliminares	Unidades demandantes e outros órgãos (se necessário), através de correio eletrônico ou reuniões.
R2	1. Treinamento e capacitação sobre planejamento de contratações para as unidades demandantes de bens e serviços. 2. Informação e divulgação da disponibilização dos modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.	Regularmente	COGELIC, ASCOM, EFAS
R3	1. Verificar se o fornecimento necessita de alguma qualificação específica para incluir como exigência no TR. 2. Manter atualizadas as informações referentes às normas ABNT, no que couber, regulamentos, leis, etc. 3. Analisar a conveniência e viabilidade de exigência de prova/amostra.	Até o final do planejamento.	Unidades demandantes, SEBLIM, via correio eletrônico.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R4	1. Definição de qualificação técnica compatível com o objeto a ser contratado. 2. Definição de prazos contratuais exequíveis.	Até o final do planejamento.	Unidades demandantes, via correio eletrônico.
-----------	--	------------------------------	---